

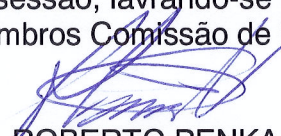
## FUNDAÇÃO HOSPITALAR MUN. SANTO ANTÔNIO


CNPJ 84.264.217/0001-07 Fone/Fax (0xx47) 3652-2033

Rua Alois Tyszka, 250 - Centro

CEP- 89.340-000 - ITAIÓPOLIS - SC

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO, REFERENTE A TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2019. Às treze horas e cinquenta minutos do dia dezoito de setembro do ano de dois mil e dezenove, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeado pelo Decreto 2168/2018 de 15 de abril de 2019, sob a Presidência da Sr. ROBERTO PENKAL, estando presente os membros: TIAGO JOSÉ TEIXEIRA, e PALOMA PAMFIL para recebimento, abertura e julgamento da DOCUMENTAÇÃO e PROPOSTA DE PREÇOS. Entregaram os envelopes nº 01 e 02 a proponente: a) Preventi Engenharia Contra Incêndio Ltda - EPP, sem Representante presente; para abertura dos envelopes DOCUMENTAÇÃO e PROPOSTA DE PREÇOS, referente TOMADA DE PREÇOS, nº 02/2019, para Contratação de empresa especializada para Instalação de Sistema Hidráulico preventivo e demais dispositivos de Prevenção Combate a Incêndios com fornecimento de materiais e serviços conforme Planilha Orçamentária para a Fundação Hospitalar Municipal Santo Antônio de Itaipópolis. A Comissão Permanente de Licitação procedeu ao início do processo com o credenciamento da empresa participante que procurou habilitação no certame. Quanto aos documentos apresentados, o Presidente da Comissão constatou que a empresa participante apresentou o credenciamento em conformidade com o exigido no item 5. do Edital. Passou-se a abertura dos envelopes DOCUMENTAÇÃO da proponente participante colocando a disposição dos presentes os mesmos para análise. Da análise da documentação resultou que a empresa apresentou a documentação conforme exigido no edital, item 7, sendo considerada Habilitada. A proponente entregou o Termo de Renúncia, que não pretende recorrer da decisão da Comissão permanente de Licitação, que julgou os documentos de habilitação, os quais serão incorporados ao processo licitatório. Passou-se então a abertura do envelope proposta de preço da proponente com a seguinte cotação. Empresa Preventi Engenharia Contra Incêndio Ltda, cotou o valor de R\$ 68.494,45 (Sessenta e oito mil e quatrocentos e noventa e quatro reais e quarenta e cinco centavos). Assim a Comissão Permanente de Licitação decide sagrar vencedora do certame o proponente Preventi Engenharia Contra Incêndio Ltda com o valor de R\$ 68.494,45 (Sessenta e oito mil e quatrocentos e noventa e quatro reais e quarenta e cinco centavos) e recomenda ao Administrador Hospitalar - Interino, Senhor Felipe Tavares, que homologue a decisão desta Comissão julgadora, adjudicando o item ao proponente vencedor. Em nada mais havendo, a Presidente da Comissão de Licitação encerrou a sessão, lavrando-se a presente Ata que lida e aprovada, vai assinada pelo Presidente e membros Comissão de licitação

  
ROBERTO PENKAL  
Presidente

  
TIAGO JOSÉ TEIXEIRA  
Membro

  
PALOMA PAMFIL  
Membro